

Expediente nº 20.27.0010.0000088/2026-22

ATO Nº 013/2026
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Delega atribuições processuais a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

DELEGAR

ao Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva**, as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade exclusiva de propor ação cautelar de quebra de sigilo bancário e bloqueio das contas que receberam as vantagens ilícitas, nos autos do processo tombado sob o número 202522001551 – Inquérito Policial.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/01/2026 08:48:13**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000088/2026-22**